



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2021/00017

**EDITAL DE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO SUPERIOR DE DIREITO
PARA A 02ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA - ANO DE 2021**

(PRAZO DE 05 dias)

O DOUTOR THIAGO DE MATTOS CARDOZO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 02ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas respectivas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para Estagiários do Curso de Direito para a 02ª Vara Federal Criminal de Volta Redonda - Subseção Judiciária de Volta Redonda para o ano de 2021, de acordo com as normas do presente Edital.

1- Das disposições preliminares.

A Coordenação do processo seletivo ficará a cargo do JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DOUTOR THIAGO DE MATTOS CARDOZO. As entrevistas ficarão a cargo do JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DOUTOR THIAGO DE MATTOS CARDOZO e dos Servidores VALÉRIA DE OLIVEIRA LOPES, LUCIANO EUSTÁQUIO OLIVEIRA e SYLVIA MARIA DA SILVA SEITO.

Serão observadas as disposições da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2017/00005 e a ordem de classificação do candidato.

1.1. Vagas: O concurso destina-se à seleção de estudante bacharelado em Direito para preenchimento de 01 (uma) vaga imediata de estágio existente na 02ª Vara Federal Criminal de Volta Redonda/RJ, bem como as que serão abertas no decorrer do prazo de validade deste Edital (item 1.8).

1.2. Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas de Estágio e sua classificação no processo seletivo constará da listagem geral e de listagem específica, nos termos da Resolução CJF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012 (art. 15, § 1º), e da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2017/00005, de 9 de maio de 2017 (art. 2º, parágrafo único).

Os candidatos que informarem deficiência física no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o respectivo processo seletivo.

1.3. Aos candidatos negros serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio, de acordo Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, regulamentando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no art. 39 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

1.4. Os candidatos aprovados poderão ser designados para atuar no Gabinete ou em alguma das Seções que compõem a Secretaria, durante todo o período de estágio ou em parte dele. O interesse do serviço será preponderante, quanto a este item, seja em relação ao interesse do estagiário ou à ordem de classificação obtida.

1.5. Jornada de estágio: 20 (vinte) horas semanais, compreendidas entre 11h e 19h, observado o turno escolar do estagiário.

1.6 - Requisitos: Estar matriculado entre o 5º e o 9º períodos do Curso de Direito, possuir disponibilidade para apresentação imediata quando convocado e ter habilidade para criação e edição de textos no "Microsoft Word".

1.7. Bolsa: O estagiário selecionado firmará termo de estágio vinculado à Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região e terá direito a auxílio-transporte que somados, atualmente, perfazem o valor máximo de até R\$ 800,00 (oitocentos reais).

1.8. Validade: A seleção terá validade de 02 (dois anos), contado do 1º dia útil após a divulgação do resultado final.

1.9. A seleção far-se-á através da combinação dos seguintes procedimentos:

- Análise de Coeficiente de Rendimento acumulado (CR); e
- Entrevista por videoconferência.

Não poderá participar do programa de estágio o estudante:



Assinado com senha por THIAGO DE MATTOS CARDOZO.
Documento Nº: 3068392-1037 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3068392-1037>

Classif. documental

20.11.00.05



JFRJEDT202100017A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- a) que possuir vínculo de parentesco com magistrado ou servidor das Varas Federais da Subseção Judiciária de Volta Redonda;
- b) que tiver vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;
- c) que ocupar cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- d) que for militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- e) que for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

2- Das inscrições.

2.1 - Período e local de inscrição: **As inscrições deverão ser realizadas do dia 17 de março à 30 de março de 2021 exclusivamente através do e-mail institucional da vara 02vf-vr@jfrj.jus.br.**

2.2 - Documentos necessários:

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar:

- a) cópia do documento de identidade (com foto), do CPF e do Comprovante de Residência;
- b) declaração da faculdade/universidade constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando;
- c) cópia do Histórico Escolar ou de outro documento igualmente idôneo do qual conste o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA/IRA) do aluno;
- d) ficha de inscrição devidamente preenchida, baixada do site da EMARF (<http://emarf.trf2.jus.br/site/estagioemarf.php>);
- e) endereço eletrônico (e-mail).

Os documentos acima devem estar legíveis para que a inscrição possa ser efetivamente validada e os arquivos dos documentos deverão estar no formato PDF.

2.3 - Observações:

Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

A confirmação será dada exclusivamente no e-mail que encaminhou a inscrição.

Será permitida a inscrição por terceiros mediante envio de procuração específica outorgada pelo(a) interessado(a), acompanhada de fotocópia do documento de identidade do(a) candidato(a) e do procurador.

3- DA APROVAÇÃO.

3.1. A avaliação dos candidatos observará a análise do Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) e entrevista.

3.2. Será entrevistado o candidato regularmente inscrito que:

- a) apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) igual ou superior a 7,0 (sete);

4. DA CLASSIFICAÇÃO.

4.1. A classificação dos candidatos aprovados será estabelecida de acordo com a média aritmética entre o Coeficiente de Rendimento acumulado e a nota da entrevista, cada um com peso de 10 (dez) pontos.

4.2. Serão classificados os 20 (vinte) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item anterior.

4.3. Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios: i) maior Coeficiente de Rendimento acumulado; ii)



Assinado com senha por THIAGO DE MATTOS CARDOZO.
Documento Nº: 3068392-1037 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3068392-1037>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

período menos adiantado no Curso de Direito; iii) maior idade.

4.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação pelo e-mail da Vara: 02vf-vr@jfrj.jus.br

5 - Das disposições finais:

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados, os quais serão convocados, na medida em que as vagas de estágio forem disponibilizadas com a saída dos atuais estagiários.

A divulgação do resultado preliminar está previsto para o dia 12/04/2021, a entrevista ocorrerá também na modalidade on-line, pela plataforma/aplicativo zoom, no dia 15/04/2021, em horário a ser comunicado aos candidatos aprovados e o resultado final para o dia 22/04/2021.

Os candidatos poderão obter informações sobre o resultado do processo seletivo por meio do e-mail institucional 02vf-vr@jfrj.jus.br, bem como na página da EMARF.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação do Juiz Coordenador.

O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou admitido.

O candidato será responsável pela atualização de seus endereços, principalmente de seu correio eletrônico (e-mail) e telefone(s) durante o prazo de validade do concurso.

O Juiz Federal Coordenador do processo seletivo reserva-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

Os documentos resultantes do Certame, tais como fichas de inscrição, cópias de documentos pessoais, listas, etc serão inutilizados após o vencimento do prazo de validade do presente processo seletivo.

Considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), entre elas a suspensão do trabalho presencial, o candidato tem ciência que a 2ª Vara Federal de Volta Redonda encontra-se com a prestação jurisdicional na modalidade *homeoffice*. Desta maneira, caberá ao candidato dispor de conexão de internet de boa qualidade, como também equipamento de informática básico para atuar como estagiário desta Vara. Ressalta-se que essa condição é por tempo indeterminado. No entanto, sendo determinado o retorno ao trabalho presencial, o estagiário deve estar imediatamente disponível para atuar na Subseção Judiciária de Volta Redonda localizada na Rua José Fulgêncio Neto, 38, Aterrado, Volta Redonda, RJ.

6 - CRONOGRAMA:

Inscrições	17/03/2021 a 30/03/2021
Resultado Preliminar	12/04/2021
Entrevista	15/04/2021
Resultado Final	22/04/2021

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei. Solicite-se à EMARF e à SJRJ a divulgação em suas respectivas páginas virtuais. EXPEDIDO nesta Cidade de Volta Redonda/RJ, aos 11 dias do mês de março do ano de 2021. Eu, Valéria de Oliveira Lopes, Diretora de Secretaria Substituta, o digitei e conferi. E eu, THIAGO DE MATTOS CARDOZO, Juiz Federal Substituto, o assino.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

THIAGO DE MATTOS CARDOZO
JUIZ SUBSTITUTO



Assinado com senha por THIAGO DE MATTOS CARDOZO.
Documento Nº: 3068392-1037 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3068392-1037>

